

## INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE PODA DE  
ÁRVORE NA RUA DA MANGUEIRA, Nº  
18B, BAIRRO JARDIM SHANGRI-LÁ.

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **PROVIDENCIE A PODA DE ÁRVORE NA RUA DA MANGUEIRA, Nº 18B, BAIRRO JARDIM SHANGRI-LÁ.**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender às reivindicações dos munícipes desta capital.

As reivindicações são no sentido de se realizar com urgência ao indicado no introito desta indicação, de modo a suprir as necessidades dos cidadãos.

É de se ressaltar que a referida árvore está com portes volumosos de galhos, e desta forma atrapalhando a passagem de pedestres, bem como, afetando a segurança dos moradores.

A falta destes serviços essenciais só prejudica o desenvolvimento da capital e plena satisfação dos contribuintes cuiabanos.

Em virtude de tal fato, por ser competência afeta ao executivo municipal, deve o prefeito envidar esforços no sentido de proceder à solicitação contida na presente indicação.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de agosto de 2022.

**Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330032003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

